



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC
 CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

TOMADA DE PREÇOS

7/2021

Nº Processo: 57/2021

Data Processo: 10/11/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 10/12/2021 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE ESTRUTURA EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVOS, QUE CONSISTEM NO PROJETO BÁSICO, ELABORADOS PELA ARQUITETA E URBANISTA GABRIELA FERNANDA GRISA (CAU A72691-5).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP	04.310.204/0001-80
PKB ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	04.461.597/0001-22
M&S CONSTRUTORA LTDA	37.830.316/0001-10

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Ligia Venturin e Edna Cristina Kappke, sob a Presidência do Senhor Edison Domingos Giron, todos designados pelo Decreto 3488/2021, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que três empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, FORMATTO ENGENHARIA LTDA, PKB ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, M&S CONSTRUTORA LTDA, nenhuma empresa credenciou participante apenas protocolaram os envelopes em tempo hábil. Constatou-se que todas as participantes apresentaram documentos comprobatórios e cadastraram-se como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Após análise da documentação foi realizada diligência, sobre a documentação referente a condição de empresa inidônea junto ao <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, e <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, sendo que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no edital, e foram declaradas habilitadas. Considerando que apenas a empresa PKB ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, apresentou termo de renúncia, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, sendo que as demais não encaminharam termo de renuncia, fica para tanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos. Não havendo interposição de recurso desta fase, fica desde já marcado para as oito e trinta horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, a sessão para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EDISON DOMINGOS GIRON
 PRESIDENTE

LIGIA VENTURIN
 MEMBRO

EDNA CRISTINA KAPPKE
 MEMBRO
